



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 31/2024**

**Processo de Licitação n.º 49/2024  
Dispensa por Inexigibilidade n.º 03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 31/2024, Dispensa por Inexigibilidade n.º 03/2024**, com a finalidade de **Contratação de instituição especializada para celebração de parceria para a execução de atividades voltadas ao Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, com alguma deficiência intelectual**, conforme descrição abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor total
01	Contratação de Instituição especializada para celebração de parceria, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades voltadas ao atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, ou mesmo a adultos do município de ENTRE-IJUÍS, com deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar da inclusão no ensino regular ou que se apresentem em condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades. Atualmente possuímos 15 alunos que recebem o atendimento especializado.	08	meses	17.520,00

A instituição vencedora foi a seguinte: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ n.º 89.078.059/0001-06, estabelecida na Rua 22 de Março, n.º 689, Centro, município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-040, Tel. (55) 3312-3003 / 3312-3490 / 99976-7997 / 99726-0908, email: [apaefinfo@apaesantoangelo.com.br](mailto:apaefinfo@apaesantoangelo.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Sr. Adão Lago Pinto, brasileiro, casado, tabelião, RG n.º 3004064519 SJS/RS, CPF n.º 086.864.830-20, com endereço comercial acima declinado,

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

  
**JOSÉ PAULO MENEGHINE**  
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís